

Decreto nº 1900/2025

Buritinópolis – GO, 01 de dezembro de 2025.

**“NOMEIA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –
(FMMA)”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – (FMMA), o Sr. **GLEISON ALVES DA SILVA**, que assumirá as prerrogativas e atribuições do cargo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.



Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal